

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1577, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AOS EMPREGADOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **LIVANIA BRITTO DOS SANTOS TSUJINAKA**, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada, inscrita no CRC sob o nº 1SP350428/0-3 e a Sra. **KAREN KATIUCIA DE PAIVA VIEIRA**, Engenheira Civil, devidamente habilitada, inscrita no CREA sob o nº. 5061199848, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados pelo Município com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66, de 7 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 9 de novembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de novembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital